



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 036
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2021.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 545.559,13 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), no Gabinete do Prefeito.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 545.559,13 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), no Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO
43	Assessoria da Juventude
0027	Desporto e Lazer
0812	Desporto Comunitário
2156	Manutenção dos Ginásios, Parques, estrutura, Esport.
3339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ – RV CONTRATO DE REPASSE Nº 878435/2018/MC/CAIXA

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o RV Termo Aditivo ao Contrato de repasse nº 878435/2018/MC/CAIXA.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2021.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 545.559,13 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), no Gabinete do Prefeito, por não constar no corrente orçamento.

O recurso vinculado servirá para a segunda etapa de reforma e edificação o Ginásio Municipal de Esportes professor Rutilio Kesting, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 878435/2018/MC/CAIXA, em anexo.

Pelo motivo acima exposto, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de março de 2021.

Roger Caputi Araujo
Prefeito Municipal